



PORTARIA Nº 089/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Miguel Couto, a partir da Rua Henrique Dias por uma extensão de 35,00 (trinta e cinco) metros, do lado direito da via, no sentido da Rua Henrique Dias para a Rua Artur Orlando;

II- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Dias e o Poste de Concreto de nº 3441/12, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 23 de abril de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

